



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 320

Caracarái-RR, 11 de maio de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento, do servidor **VONIN SILVA E SILVA**, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 12 de maio de 2016**, para realizar cotação de alevinos para projeto institucional junto a fornecedor.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de maio de 2016.

**ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**

Diretora Geral IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício  
PORTARIA N.º 845/GR, de 09 de maio de 2016